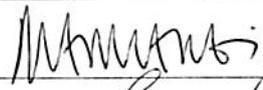
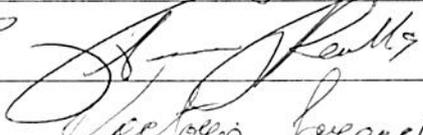
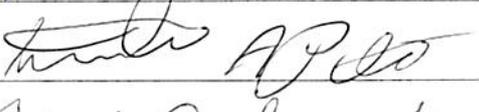
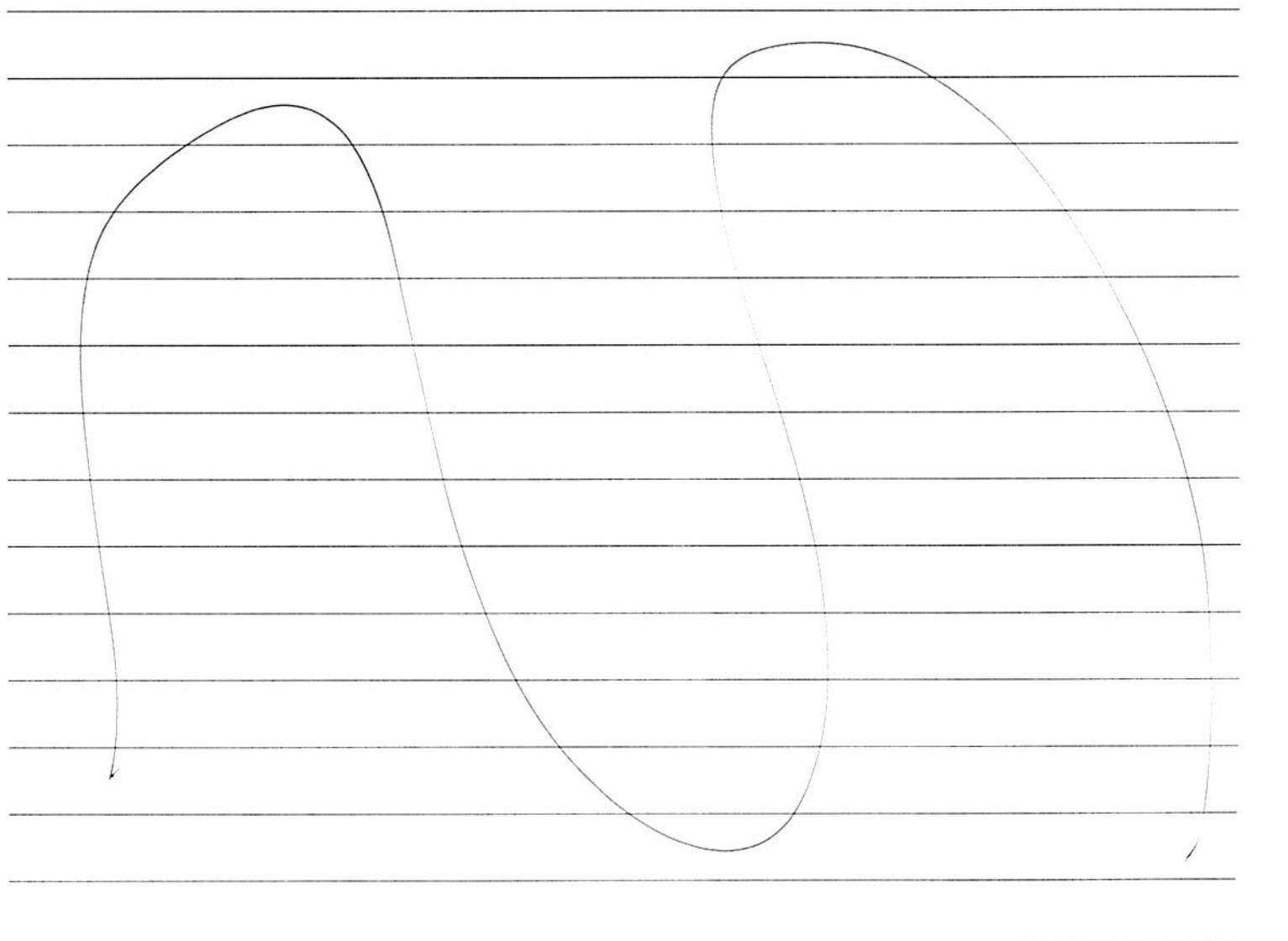
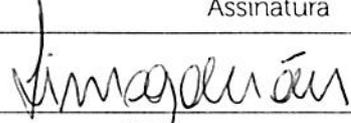
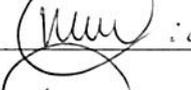
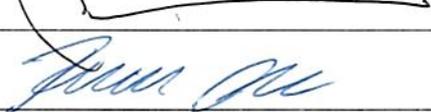
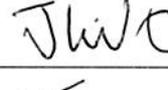
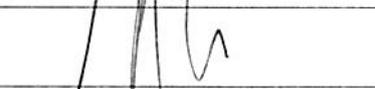
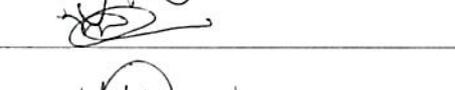
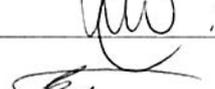


Nº do canhoto	Nome do proponente / Entidade	Assinatura
S001	PAULA AYRIZA SARACCHI	
S002	VICTORIA AYRIZA SARACCHI	Victoria Bracchi
S003	ALEXANDRE DOS SANTOS ROVELLO ROBERTO SARACCHI	
S004	ROBERTO SARACCHI	Victoria Bracchi
S005	CLAUDIA PINS DE ACB.	Victoria Bracchi
S006	ROSANGELA SANDONAI DE N.	Victoria Bracchi
S007	"LISTA 02"	
S008	"LISTA 02"	
S009	EDIMARA DE LIMA	Edimara de Lima
S010	"LISTA 02"	
S011	ENTIDADE C/ MANEJO COMUNITÁRIO E CIDADANIA CRISTINA ANTUNES	Cristina Antunes
S012	"LISTA 02"	
S013	"LISTA 02"	
S014	"LISTA 02"	
S015	"LISTA 02"	
S016	"LISTA 02"	
S017	Antonio Pedro de Sousa	
S018	Jose Gonçalves de Almeida	
S019	Fernando Cesar Dantas Patitucci	
S020	Sergio Filipovicus	
S021	Sandra de Moura Clementi	
S022	Bregida Ortigara Lopinski	Bregida O. Lopinski
S023	Eduardo Merheje Junior	

Nº do canhoto	Nome do proponente / Entidade	Assinatura
S007	Eduardo Justino Brandão	[Assinatura]
S008	Ana Beatriz J. Brandão	Ana Beatriz J. B.
S010	Diana Francisca Muelos Akel	Diana Francisca Muelos Akel
S012	M ^{re} Angelina F. Brandão	[Assinatura]
S013	Miriam Mangini Franceschini	pl Miriam Mangini Franceschini
S014	Mariana Brandão	Mariana
S015	Ana Luiza J. B. Tavares	Ana Luiza J. B. Tavares
S016	Nerton Vieira da Silva	Nerton [Assinatura]



Nº do canhoto	Nome do proponente / Entidade	Assinatura
S024	Raquel Magalhães	
S025	Raphael Kazuyuki Miyazaki	
S026	"	
S027	Edson de Almeida Passos	
S028	William Polidonio Caires	
S029	Pedro Francisco Isaac	
S030	Roberto Teixeira de Oliveira	
S031	Juliana Inauloda	
S032	Jon Willem Orberg	
S033	Fernando Peres	
S034	Simone Stefani F.d.Santos	
S035	Victoria Ayrosa Saracchi	
S036	Pedro Martin Fernandes	
S037	Paulo César P. Mayer	
S038	Anki Maria J. Longmans	
S039	"	
S040	Guilherme Frontini	
S041	OTTO BECKER VON SOTHEN	
S042	Sheila Cristiane S. Nôre	
S043	Márcia Ribes d. Souza	
S044	William Caires	
S045	Edna Pereira Matos	
S046	Edna Pereira Matos	

Nº do canhoto	Nome do proponente / Entidade	Assinatura
S047	EDNA PEREIRA MATOS / POVO EM AÇÃO	
S048	EDNA PEREIRA MATOS / "	
S049	EDNA PEREIRA MATOS / "	
S050	EVANDRO PONTES / SB ARUAN	
S051	"	"
S052	NIVALDO CATARINO / "	
S053	SARIVA DE NAZARE	

Nome completo: Paula Ayroza Saracchi

E-mail:

Entidade: Arte Gelati

Assinatura: 

Qual o tema da sua proposta:

Outro: Implantação de empresas de pequeno porte prestadoras de serviço em área de uso residencial (escola)

Descreva sua proposta:

Art. 122 da Lei 16402- alteração parcial do dispositivo para que escolas de pequeno porte com anuência expressa de pelo menos 51% dos proprietários limítrofes possam ser instaladas em ZER.

Escolas de pequeno porte, trazem vantagens à região, antes de tudo segurança, pois mantém serviços de vigilância que beneficiam a todos os vizinhos nas suas entradas e saídas de garagens assim como o trânsito de pedestres.

Escolas de pequeno porte não trazem risco ambiental, cuidam em geral do controle de insetos, pois mantém dedetização regular para combater a proliferação de mosquitos.

O uso de imóveis instalados em terrenos de grande extensão que estão vazios pela busca de moradia em apartamentos e condomínios, e que no momento causam inseguranças no seu entorno, seriam ocupados por prestadores de serviços que não causam inconveniências ao bairro e ainda seriam polos geradores de emprego.

Vimos incentivadas pelas palavras do Prefeito Dória que na apresentação destas audiências afirmou que "Precisamos flexibilizar o Plano diretor para São Paulo fazer jus à sua história".

Nome completo: Victoria Ayroza Saracchi

E-mail: v

Entidade: Associação Comercial de São Paulo

Assinatura: *Victoria Ayroza Saracchi*

Qual o tema da sua proposta:

Outro: Implantação de empresas de pequeno porte prestadoras de serviço em área de uso residencial (escola)

Descreva sua proposta:

Art. 122 da Lei 16402- alteração parcial do dispositivo para que escolas de pequeno porte com anuência expressa de pelo menos 51% dos proprietários limítrofes possam ser instaladas em ZER.

Escolas de pequeno porte, trazem vantagens à região, antes de tudo segurança, pois mantém serviços de vigilância que beneficiam a todos os vizinhos nas suas entradas e saídas de garagens assim como o trânsito de pedestres.

Escolas de pequeno porte não trazem risco ambiental, cuidam em geral do controle de insetos, pois mantém dedetização regular para combater a proliferação de mosquitos.

O uso de imóveis instalados em terrenos de grande extensão que estão vazios pela busca de moradia em apartamentos e condomínios, e que no momento causam inseguranças no seu entorno, seriam ocupados por prestadores de serviços que não causam inconveniências ao bairro e ainda seriam polos geradores de emprego.

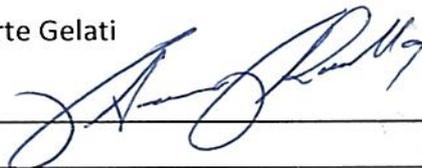
Vimos incentivadas pelas palavras do Prefeito Dória que na apresentação destas audiências afirmou que "Precisamos flexibilizar o Plano diretor para São Paulo fazer jus à sua história".

Nome completo: Alexandre dos Santos Roveló

E-mail:

Entidade: Arte Gelati

Assinatura: _____



Qual o tema da sua proposta:

Outro: Implantação de empresas de pequeno porte prestadoras de serviço em área de uso residencial (escola)

Descreva sua proposta:

Art. 122 da Lei 16402- alteração parcial do dispositivo para que escolas de pequeno porte com anuência expressa de pelo menos 51% dos proprietários limítrofes possam ser instaladas em ZER.

Escolas de pequeno porte, trazem vantagens à região, antes de tudo segurança, pois mantém serviços de vigilância que beneficiam a todos os vizinhos nas suas entradas e saídas de garagens assim como o trânsito de pedestres.

Escolas de pequeno porte não trazem risco ambiental, cuidam em geral do controle de insetos, pois mantém dedetização regular para combater a proliferação de mosquitos.

O uso de imóveis instalados em terrenos de grande extensão que estão vazios pela busca de moradia em apartamentos e condomínios, e que no momento causam inseguranças no seu entorno, seriam ocupados por prestadores de serviços que não causam inconveniências ao bairro e ainda seriam polos geradores de emprego.

Vimos incentivadas pelas palavras do Prefeito Dória que na apresentação destas audiências afirmou que "Precisamos flexibilizar o Plano diretor para São Paulo fazer jus à sua história".

Nome completo: Roberto Saracchi

E-mail:

Entidade:

Assinatura: 

Qual o tema da sua proposta:

Outro: Implantação de empresas de pequeno porte prestadoras de serviço em área de uso residencial (escola)

Descreva sua proposta:

Art. 122 da Lei 16402- alteração parcial do dispositivo para que escolas de pequeno porte com anuência expressa de pelo menos 51% dos proprietários limítrofes possam ser instaladas em ZER.

Escolas de pequeno porte, trazem vantagens à região, antes de tudo segurança, pois mantém serviços de vigilância que beneficiam a todos os vizinhos nas suas entradas e saídas de garagens assim como o trânsito de pedestres.

Escolas de pequeno porte não trazem risco ambiental, cuidam em geral do controle de insetos, pois mantêm dedetização regular para combater a proliferação de mosquitos.

O uso de imóveis instalados em terrenos de grande extensão que estão vazios pela busca de moradia em apartamentos e condomínios, e que no momento causam inseguranças no seu entorno, seriam ocupados por prestadores de serviços que não causam inconveniências ao bairro e ainda seriam polos geradores de emprego.

Vimos incentivadas pelas palavras do Prefeito Dória que na apresentação destas audiências afirmou que "Precisamos flexibilizar o Plano diretor para São Paulo fazer jus à sua história".

Nº da proposta: 5005

Nome completo: Claudia Pires de Albuquerque

E-mail: _____

Entidade: Clínica A. Neres S/C Ltda

Assinatura: CP Albuquerque

Qual o tema da sua proposta:

Outro: Implantação de empresas de pequeno porte prestadoras de serviço em área de uso residencial (escola)

Descreva sua proposta:

Art. 122 da Lei 16402- alteração parcial do dispositivo para que escolas de pequeno porte com anuência expressa de pelo menos 51% dos proprietários limítrofes possam ser instaladas em ZER.

Escolas de pequeno porte, trazem vantagens à região, antes de tudo segurança, pois mantém serviços de vigilância que beneficiam a todos os vizinhos nas suas entradas e saídas de garagens assim como o trânsito de pedestres.

Escolas de pequeno porte não trazem risco ambiental, cuidam em geral do controle de insetos, pois mantêm dedetização regular para combater a proliferação de mosquitos.

O uso de imóveis instalados em terrenos de grande extensão que estão vazios pela busca de moradia em apartamentos e condomínios, e que no momento causam inseguranças no seu entorno, seriam ocupados por prestadores de serviços que não causam inconveniências ao bairro e ainda seriam polos geradores de emprego.

Vimos incentivadas pelas palavras do Prefeito Dória que na apresentação destas audiências afirmou que "Precisamos flexibilizar o Plano diretor para São Paulo fazer jus à sua história".

Nº da proposta: 5006

Nome completo: Rosângela Zandonaide Nicodemos

E-mail:

Entidade: Prima Escola Montessori de São Paulo Ltda

Assinatura: Rosângela Zandonaide Nicodemos

Qual o tema da sua proposta:

Outro: Implantação de empresas de pequeno porte prestadoras de serviço em área de uso residencial (escola)

Descreva sua proposta:

Art. 122 da Lei 16402- alteração parcial do dispositivo para que escolas de pequeno porte com anuência expressa de pelo menos 51% dos proprietários limítrofes possam ser instaladas em ZER.

Escolas de pequeno porte, trazem vantagens à região, antes de tudo segurança, pois mantém serviços de vigilância que beneficiam a todos os vizinhos nas suas entradas e saídas de garagens assim como o trânsito de pedestres.

Escolas de pequeno porte não trazem risco ambiental, cuidam em geral do controle de insetos, pois mantém dedetização regular para combater a proliferação de mosquitos.

O uso de imóveis instalados em terrenos de grande extensão que estão vazios pela busca de moradia em apartamentos e condomínios, e que no momento causam inseguranças no seu entorno, seriam ocupados por prestadores de serviços que não causam inconveniências ao bairro e ainda seriam polos geradores de emprego.

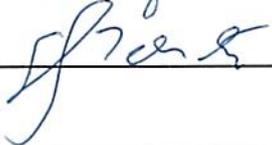
Vimos incentivadas pelas palavras do Prefeito Dória que na apresentação destas audiências afirmou que "Precisamos flexibilizar o Plano diretor para São Paulo fazer jus à sua história".

Nº da proposta: 5007

Nome completo: EDUARDO JUSTINO BRANDÃO

E-mail: _____

Entidade: EDUARDO JUSTINO BRANDÃO SOC. AJV.

Assinatura: 

Qual o tema da sua proposta:

Outro: Implantação de empresas de pequeno porte prestadoras de serviço em área de uso residencial (escola)

Descreva sua proposta:

Art. 122 da Lei 16402- alteração parcial do dispositivo para que escolas de pequeno porte com anuência expressa de pelo menos 51% dos proprietários limítrofes possam ser instaladas em ZER.

Escolas de pequeno porte, trazem vantagens à região, antes de tudo segurança, pois mantêm serviços de vigilância que beneficiam a todos os vizinhos nas suas entradas e saídas de garagens assim como o trânsito de pedestres.

Escolas de pequeno porte não trazem risco ambiental, cuidam em geral do controle de insetos, pois mantêm dedetização regular para combater a proliferação de mosquitos.

O uso de imóveis instalados em terrenos de grande extensão que estão vazios pela busca de moradia em apartamentos e condomínios, e que no momento causam inseguranças no seu entorno, seriam ocupados por prestadores de serviços que não causam inconveniências ao bairro e ainda seriam polos geradores de emprego.

Vimos incentivadas pelas palavras do Prefeito Dória que na apresentação destas audiências afirmou que "Precisamos flexibilizar o Plano diretor para São Paulo fazer jus à sua história".

Nº da proposta: 5000

Nome completo: Ana Beatriz J Brandão

E-mail: _____

Entidade: Deloitte

Assinatura: Ana Beatriz J Brandão

Qual o tema da sua proposta:

Outro: Implantação de empresas de pequeno porte prestadoras de serviço em área de uso residencial (escola)

Descreva sua proposta:

Art. 122 da Lei 16402- alteração parcial do dispositivo para que escolas de pequeno porte com anuência expressa de pelo menos 51% dos proprietários limítrofes possam ser instaladas em ZER.

Escolas de pequeno porte, trazem vantagens à região, antes de tudo segurança, pois mantêm serviços de vigilância que beneficiam a todos os vizinhos nas suas entradas e saídas de garagens assim como o trânsito de pedestres.

Escolas de pequeno porte não trazem risco ambiental, cuidam em geral do controle de insetos, pois mantêm dedetização regular para combater a proliferação de mosquitos.

O uso de imóveis instalados em terrenos de grande extensão que estão vazios pela busca de moradia em apartamentos e condomínios, e que no momento causam inseguranças no seu entorno, seriam ocupados por prestadores de serviços que não causam inconveniências ao bairro e ainda seriam polos geradores de emprego.

Vimos incentivadas pelas palavras do Prefeito Dória que na apresentação destas audiências afirmou que "Precisamos flexibilizar o Plano diretor para São Paulo fazer jus à sua história".

Nº da proposta: 5009

Nome completo: _EDIMARA DE LIMA

E-mail: |

Entidade: Associação Comercial de São Paulo

Assinatura: 

Qual o tema da sua proposta:

Outro: Implantação de escolas de pequeno porte prestadoras de serviço em área de uso residencial.

Descreva sua proposta:

Art. 122 da Lei 16402- alteração parcial do dispositivo para que escolas de pequeno porte com anuência expressa de pelo menos 51% dos proprietários limítrofes possam ser instaladas em ZER.

Escolas de pequeno porte, como a Prima trazem vantagens à região, antes de tudo segurança, pois mantém serviços de vigilância que beneficiam a todos os vizinhos nas suas entradas e saídas de garagens assim como o trânsito de pedestres.

Escolas de pequeno porte não trazem risco ambiental.

O uso de imóveis instalados em terrenos de grande extensão que estão vazios pela busca de moradia em apartamentos e condomínios, e que no momento causam inseguranças no seu entorno, seriam ocupados por prestadores de serviços que não causam inconveniências ao bairro e ainda seriam polos geradores de emprego.

Venho incentivada pelas palavras do Prefeito Dória que na apresentação destas audiências afirmou que " Precisamos flexibilizar o Plano diretor para São Paulo fazer jus à sua história ".

Nº da proposta: 5010

Nome completo: Diana Francisca Muelas Akel

E-mail: _____

Entidade: Prima Escola Montessori

Assinatura: Diana F. Muelas Akel

Qual o tema da sua proposta:

Outro: Implantação de empresas de pequeno porte prestadoras de serviço em área de uso residencial (escola)

Descreva sua proposta:

Art. 122 da Lei 16402- alteração parcial do dispositivo para que escolas de pequeno porte com anuência expressa de pelo menos 51% dos proprietários limítrofes possam ser instaladas em ZER.

Escolas de pequeno porte, trazem vantagens à região, antes de tudo segurança, pois mantêm serviços de vigilância que beneficiam a todos os vizinhos nas suas entradas e saídas de garagens assim como o trânsito de pedestres.

Escolas de pequeno porte não trazem risco ambiental, cuidam em geral do controle de insetos, pois mantêm dedetização regular para combater a proliferação de mosquitos.

O uso de imóveis instalados em terrenos de grande extensão que estão vazios pela busca de moradia em apartamentos e condomínios, e que no momento causam inseguranças no seu entorno, seriam ocupados por prestadores de serviços que não causam inconveniências ao bairro e ainda seriam polos geradores de emprego.

Vimos incentivadas pelas palavras do Prefeito Dória que na apresentação destas audiências afirmou que "Precisamos flexibilizar o Plano diretor para São Paulo fazer jus à sua história".

Exma. Sra. Heloisa Proença
DD. Secretária Municipal de Urbanismos e Licenciamento
Prefeitura de São Paulo

Audiência Pública
"Ajustes" na LPUOS – Lei 16.402 – 2016

O **Plano Diretor** é um instrumento global e estratégico da política de desenvolvimento urbano, consagrado no Estatuto da Cidade.¹

Além do Plano Diretor Estratégico, o processo de planejamento municipal compreende, entre outros itens:

- **planos regionais e planos de bairro a cargo da gestão local;**
- **descentralização da administração pública;**
- **participação da população nos processos de decisão, planejamento e gestão.**

O que tivemos até hoje?

Gestão Marta Suplicy

Em 2002, criou o Plano Diretor Estratégico e o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo.²

Em 2004, editou as Normas Complementares ao Plano Diretor Estratégico e criou os **Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras**, que foram elaborados por escritórios contratados e com ampla participação da sociedade civil. A Parte III dessa Lei³ trata do Parcelamento, disciplina e ordena o Uso e a Ocupação do Solo, e respeitou as diretrizes dos Planos Regionais.

Gestão Kassab

Não fez a revisão do PDE, dos Planos Regionais e da LUOS.

Gestão Haddad

Editou em 2014 o Plano Diretor Estratégico,⁴ com regras baseadas em conceitos do Estatuto da Cidade, mas em 2016 editou a Lei de Zoneamento⁵ sem antes elaborar os Planos Regionais previstos em lei.⁶

¹ Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001.

² Lei 13.430, de setembro de 2002.

³ Lei 13.885, de agosto de 2004.

⁴ Lei 16.050, de julho 2014.

⁵ Lei 16.402, de março de 2016.

⁶ Ironicamente, esse mesmo governo editou o Decreto 57.537, em dezembro de 2016, que regulamenta o PDE de 2014, e que estabelece, em seu Artigo 3º, que "[...] os Planos Regionais das Subprefeituras consideram os impactos urbanos causados pelo zoneamento, as demandas e proposições dos Planos de Bairro, [...] e consolidam sugestões de alterações a serem observadas no momento da revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo."

Este breve resumo mostra que nas três últimas gestões municipais a população de São Paulo não foi chamada a discutir o futuro de suas próprias regiões, do lugar em que vivem e trabalham. Os Planos Regionais e os Planos de Bairro foram ignorados pelas administrações Kassab e Haddad.

E o que vemos agora?

Um grupo que se sente “prejudicado” usa suas boas relações com o Executivo e induz uma revisão da Lei de Zoneamento que atende ostensivamente aos interesses do setor imobiliário. Essa proposta vem agora para o debate, mas está na Secretaria desde o início desta gestão.

Ué, mas isso vale? É ético? É democrático?

O argumento é “ajustar a lei à cidade real preexistente”. Ora, esta “cidade real” está ruim, cheia de problemas, precisa de reparos. Ao invés de curar os males, acomodar a lei a esta condição doentia levaria à perenização dos fatores que geram os problemas, agravaria a deterioração da frágil qualidade de vida de todos os paulistanos.

A demanda é imediatista, não se ocupa do futuro da cidade. E um governo que se deixa conduzir por um único setor ignora o princípio basilar da democracia: os destinos da cidade devem ser determinados **pelos interesses do povo, em favor da sociedade como um todo**.

Não é aceitável fazer alterações na lei unicamente para atender a um setor imediatista, por mais poderoso que seja. E a proposta torna-se ainda mais inaceitável porque não temos sequer a proteção dos Planos Regionais e dos Planos de Bairro, que ainda não foram elaborados.

Senhora secretária, senhores vereadores: aceitar essa interferência acintosa na administração pública significa negar os direitos da maior parte da população. Significa instaurar a **Secovicracia**, fazendo pouco da **democracia** que todos prezamos.

Ao invés de ajustes na LUOS, negociados em gabinetes, precisamos fortalecer o Poder Local: queremos os Planos Regionais e os Planos de Bairro, que vão revelar se aguentamos mais adensamento, mais exclusão social, mais impermeabilização, mais desmatamento, mais enchentes, mais tráfego, mais poluição. E queremos, senhores vereadores, a regionalização orçamentária, fundamental para a efetiva descentralização administrativa, essencial para tornar governável esta megalópole de 12 milhões de habitantes. Vocês têm a faca e o queijo nas mãos.

Eng. José Ricardo Prieto
Presidente

Arq. Cristina Antunes
Vice-presidente

São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.

Nº da proposta: 5012

Nome completo: Maria Angelina Franceschini Gondas

E-mail: _____

Entidade: Primeira Escola Montessori de São Paulo

Assinatura: Maria Angelina Gondas

Qual o tema da sua proposta:

Outro: Implantação de empresas de pequeno porte prestadoras de serviço em área de uso residencial (escola)

Descreva sua proposta:

Art. 122 da Lei 16402- alteração parcial do dispositivo para que escolas de pequeno porte com anuência expressa de pelo menos 51% dos proprietários limítrofes possam ser instaladas em ZER.

Escolas de pequeno porte, trazem vantagens à região, antes de tudo segurança, pois mantêm serviços de vigilância que beneficiam a todos os vizinhos nas suas entradas e saídas de garagens assim como o trânsito de pedestres.

Escolas de pequeno porte não trazem risco ambiental, cuidam em geral do controle de insetos, pois mantêm dedetização regular para combater a proliferação de mosquitos.

O uso de imóveis instalados em terrenos de grande extensão que estão vazios pela busca de moradia em apartamentos e condomínios, e que no momento causam inseguranças no seu entorno, seriam ocupados por prestadores de serviços que não causam inconveniências ao bairro e ainda seriam polos geradores de emprego.

Vimos incentivadas pelas palavras do Prefeito Dória que na apresentação destas audiências afirmou que "Precisamos flexibilizar o Plano diretor para São Paulo fazer jus à sua história".

Nº da proposta: 5013

Nome completo: Myriam Mangini Franceschini

E-mail: e

Entidade: 224 478 608 -03 (IDENTIDADE)

Assinatura: Myriam Mangini Franceschini

Qual o tema da sua proposta:

Outro: Implantação de empresas de pequeno porte prestadoras de serviço em área de uso residencial (escola)

Descreva sua proposta:

Art. 122 da Lei 16402- alteração parcial do dispositivo para que escolas de pequeno porte com anuência expressa de pelo menos 51% dos proprietários limítrofes possam ser instaladas em ZER.

Escolas de pequeno porte, trazem vantagens à região, antes de tudo segurança, pois mantém serviços de vigilância que beneficiam a todos os vizinhos nas suas entradas e saídas de garagens assim como o trânsito de pedestres.

Escolas de pequeno porte não trazem risco ambiental, cuidam em geral do controle de insetos, pois mantém dedetização regular para combater a proliferação de mosquitos.

O uso de imóveis instalados em terrenos de grande extensão que estão vazios pela busca de moradia em apartamentos e condomínios, e que no momento causam inseguranças no seu entorno, seriam ocupados por prestadores de serviços que não causam inconveniências ao bairro e ainda seriam polos geradores de emprego.

Vimos incentivadas pelas palavras do Prefeito Dória que na apresentação destas audiências afirmou que "Precisamos flexibilizar o Plano diretor para São Paulo fazer jus à sua história".

Nº da proposta: 5014

Nome completo: Mariana Brandão

E-mail: _n

Entidade: EMC Serv. Adm. e Mkt LTDA

Assinatura: Mariana

Qual o tema da sua proposta:

Outro: Implantação de empresas de pequeno porte prestadoras de serviço em área de uso residencial (escola)

Descreva sua proposta:

Art. 122 da Lei 16402- alteração parcial do dispositivo para que escolas de pequeno porte com anuência expressa de pelo menos 51% dos proprietários limítrofes possam ser instaladas em ZER.

Escolas de pequeno porte, trazem vantagens à região, antes de tudo segurança, pois mantém serviços de vigilância que beneficiam a todos os vizinhos nas suas entradas e saídas de garagens assim como o trânsito de pedestres.

Escolas de pequeno porte não trazem risco ambiental, cuidam em geral do controle de insetos, pois mantém dedetização regular para combater a proliferação de mosquitos.

O uso de imóveis instalados em terrenos de grande extensão que estão vazios pela busca de moradia em apartamentos e condomínios, e que no momento causam inseguranças no seu entorno, seriam ocupados por prestadores de serviços que não causam inconveniências ao bairro e ainda seriam polos geradores de emprego.

Vimos incentivadas pelas palavras do Prefeito Dória que na apresentação destas audiências afirmou que " Precisamos flexibilizar o Plano diretor para São Paulo fazer jus à sua história " .

Nº da proposta: 5015

Nome completo: Ana Luiza F. P. Tavares

E-mail: _____

Entidade: Brava negócios

Assinatura: Ana Luiza F. P. Tavares

Qual o tema da sua proposta:

Outro: Implantação de empresas de pequeno porte prestadoras de serviço em área de uso residencial (escola)

Descreva sua proposta:

Art. 122 da Lei 16402- alteração parcial do dispositivo para que escolas de pequeno porte com anuência expressa de pelo menos 51% dos proprietários limítrofes possam ser instaladas em ZER.

Escolas de pequeno porte, trazem vantagens à região, antes de tudo segurança, pois mantém serviços de vigilância que beneficiam a todos os vizinhos nas suas entradas e saídas de garagens assim como o trânsito de pedestres.

Escolas de pequeno porte não trazem risco ambiental, cuidam em geral do controle de insetos, pois mantêm dedetização regular para combater a proliferação de mosquitos.

O uso de imóveis instalados em terrenos de grande extensão que estão vazios pela busca de moradia em apartamentos e condomínios, e que no momento causam inseguranças no seu entorno, seriam ocupados por prestadores de serviços que não causam inconveniências ao bairro e ainda seriam polos geradores de emprego.

Vimos incentivadas pelas palavras do Prefeito Dória que na apresentação destas audiências afirmou que "Precisamos flexibilizar o Plano diretor para São Paulo fazer jus à sua história".

Nome: NERITIAN VILEIRA DA SILVA
E-mail:
Entidade: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CLIMBE NILA RGAZ
Assinatura: 

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input type="checkbox"/> Outro _____ |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | _____ |
| <input checked="" type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

Regularização fundiária do JD, MONTE VERDE





Audiências públicas para discussão dos ajustes na LPUOS

Formulário de propostas

5017

Nº da proposta

Nome: ANTONIA PEDRO DE SOUSA

E-mail: [redacted]

Entidade: FACESP

Assinatura: [Handwritten Signature]

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.
 Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | SUPRESSÃO TOTAL |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | DA REVISÃO |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

AS ENTIDADES QUE ASSINAM ESTE DOCUMENTO SÃO CONTRÁRIAS AO CONTEÚDO (POR COMPLETO) QUE ALTERA A LEI DE ZONAMENTO APROVADA EM 2016.

CARTA ABERTA AO PREFEITO DE SÃO PAULO JOÃO DÓRIA:

SÃO PAULO ESTÁ SENDO NEGOCIADA! COMO A PROPOSTA DE REVISÃO DA LEI DE ZONEAMENTO IMPACTA O FUTURO DA CIDADE?

Passados menos de dois anos da aprovação da nova lei de Zoneamento da cidade (Lei 16.402/16) a Prefeitura de São Paulo apresentou propostas de alterações da lei vigente, e do Plano Diretor de forma indireta, com previsão de aprovação ainda neste primeiro semestre de 2018. A divulgação desses ajustes aconteceu em período de recesso e as audiências públicas, agendadas entre os dias 20 e 28 de fevereiro deste ano, não têm sido amplamente divulgadas para a população, além de possuir caráter meramente figurativo, apenas cumprindo com os parâmetros legais para a aprovação da lei; não proporcionando uma participação democrática e efetiva, que possibilite a discussão e incorporação de propostas da população em geral.

Quanto ao conteúdo apresentado no referido processo de revisão, e publicado em minuta no site Gestão Urbana SP no final do mês de dezembro de 2017, afirmamos nossa discordância: parte dessas alterações ferem princípios e parâmetros estabelecidos no Plano Diretor Estratégico, premiado pela ONU-Habitat como uma das melhores práticas urbanas, que são centrais para orientar o desenvolvimento ordenado da cidade, do ponto de vista social, ambiental, econômico e imobiliário, iniciativas que vêm sendo adotadas e reconhecidas em diversas cidades pelo mundo.

Vejamos, porém, o que está por trás dessa proposta de revisão que atende a interesses privados, de um setor específico da cidade, em detrimento do interesse público:

1) ESTÍMULO A CONSTRUÇÃO DE MAIS EDIFÍCIOS, MAIS ALTOS, NOS MIOLOS DE BAIRROS JÁ SATURADOS, COMPROMETENDO A FORÇA INDUTORA DO PLANO DIRETOR

A proposta altera a hierarquia de gabaritos estabelecida no Plano Diretor, cuja lógica é proporcionar maior atratividade de transformação nas áreas da cidade onde há oferta de transporte público coletivo, preservando os miolos de bairro. A revogação do limite de gabarito de altura estabelecido em 28 metros nas Zonas Mistas (ZM), zona que abrange maior parte da cidade, permite o retorno da possibilidade de construção de espigões que não promovem interação com a via pública e qualidade ambiental. Esta prática é recorrente do mercado imobiliário e visa com o mesmo aproveitamento do coeficiente do terreno um maior ganho na venda de apartamentos mais altos, vende-se a vista, comprometendo a urbanidade entre os conjuntos e a cidade, bem como a possibilidade de tipologias distintas para as diferentes classes econômicas, pois se pretende o maior ganho.

2) REDUÇÃO EM BILHÕES DE REAIS DA ARRECADAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (FUNDURB), UTILIZADO PARA FINANCIAR MELHORIAS URBANAS NAS

ÁREAS MAIS VULNERÁVEIS DA CIDADE

Do ponto de vista do "equilíbrio econômico", têm ganhado destaque nas alterações propostas o desconto na outorga onerosa, ou seja, a redução dos valores que o setor imobiliário deve pagar à Prefeitura para adquirir potencial construtivo adicional. Diminuindo a arrecadação em outorga, diminui a capacidade de investimento do FUNDURB, cuja finalidade é redistribuir investimentos nas áreas mais vulneráveis da cidade. Ou seja: enquanto a PMSP necessita de investimento em inúmeras áreas vulneráveis da cidade e alega precisar de recursos (sugerindo, inclusive, privatizar setores da cidade e estabelecer diversas formas de parceria com o setor privado, a fim de supostamente desonerar os serviços públicos), essas alterações na Lei de Zoneamento farão com que a Prefeitura deixe de arrecadar cerca de R\$ 150 milhões por ano para favorecer o setor imobiliário (segundo dados do Sistema Municipal de Monitoramento do Plano Diretor de março de 2017). Em 15 anos, tempo de vigência do Plano Diretor, a soma pode chegar a valores próximos a R\$ 2,2 bilhões de reais! Em números brutos, isso pode equivaler a 10 hospitais, ou 40 Centros Educacionais Unificados - CEUs. Ao se considerar a parcela de 30% do Fundurb que poderia ser destinada para aquisição de terrenos para habitação de interesse social, aproximadamente R\$ 660 milhões deixariam de ser arrecadados. O mesmo vale para parcela de 30% destinada às melhorias no Transporte Público, que perderia investimentos em ciclovias e calçadas. Mais uma vez as periferias da cidade seriam as regiões mais prejudicadas. Necessário observar também que a baixa arrecadação de 2017 pode estar vinculada à uma expectativa de ganho dos produtores imobiliários que desde a campanha eleitoral já possuem o compromisso do atual prefeito de rever a lei e baixar a outorga. Ou você, compraria um bem hoje sabendo que amanhã será promovido um desconto geral para todos?

3) DESESTÍMULO A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL

A lei atual delimita a quantidade de vagas de garagem em edifícios residenciais, principalmente em áreas próximas a estações de transporte coletivo, demarcadas como Eixos de Transformação Urbana, visando estimular meios alternativos de transporte coletivo em detrimento do uso do automóvel. De acordo com a nova proposta, o limite máximo das vagas de garagem em empreendimentos residenciais é abolido, transformando todas as vagas de garagem em áreas não computáveis. Essa medida vai contra a intenção de formar cidades mais conscientes e contraria previsões expressas do atual Plano Diretor Estratégico. Com isso é estimulado o maior uso do automóvel, gerando mais trânsito e ampliando a emissão de poluentes atmosféricos.

4) REDUZ OS MECANISMOS DE PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM ÁREAS BEM SERVIDAS EM SERVIÇOS E EMPREGOS

A minuta prevê a dispensa da obrigatoriedade de destinação de Habitação de Interesse Social (HIS) nas chamadas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) 3 nos casos de reforma de edificação existente em situação regular, independentemente da quantidade de área a mais que será construída. Isso, na prática, pode significar a "desmarcação" das ZEIS 3 já edificadas, mas sem uso ou subutilizadas, localizadas nas áreas centrais, dotadas de infraestrutura e serviços urbanos e próximas a locais com oferta de empregos - algo que contradiz totalmente os objetivos determinados pelo Plano Diretor, tanto para essas zonas como para a política habitacional. Você sabia que o Templo de Salomão construído sobre uma ZEIS, assim como diversos conjuntos de alta renda, foram realizados enquanto este entendimento era uma brecha da lei antiga? A quem interessa, novamente, permitir que quem compra ZEIS (a preços menores) se abstenha de cumprir os objetivos dessas zonas?

Outra medida que reduz a obrigatoriedade de construção de Habitação de Interesse Social é a proposta de reduzir a destinação de unidades para famílias de 0 a 3 salários mínimos (HIS 1) de 60% para 50% quando for promovido apenas HIS no imóvel. Essa proposta novamente fere o Plano Diretor Estratégico de forma frontal, uma vez que reduz o percentual nele estabelecido, justamente relacionado ao atendimento das famílias com mais baixa renda, o que corresponde à maior parcela do déficit habitacional do município.

5) FLEXIBILIZA AS REGRAS PARA CONSTRUÇÃO DE

EDIFÍCIOS SUSTENTÁVEIS

A regra denominada "Quota Ambiental", que estabelece incentivos para edifícios com fachadas e tetos verdes, com mecanismos de retenção de água pluvial para reduzir enchentes, atualmente vale para lotes com área acima de 500 m². As alterações colocam que somente lotes com área acima de 1000 m². Com isso praticamente perde assim seu propósito, visto que terrenos dotados de tal área não representam a realidade da maioria dos lotes da cidade de São Paulo. Este mecanismo é fundamental para permitir que todas as construções possam contribuir em pequena parcela para uma cidade melhor. Ao se excluir a possibilidade de mitigação de cada lote o poder público relega ao futuro e à coletividade os custos de uma cidade desequilibrada!

6) ELIMINA OBRIGAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS PREVISTAS NO PLANO DIRETOR EM ÁREAS EM QUE HÁ INTENSA PRODUÇÃO IMOBILIÁRIA (OPERAÇÕES URBANAS)

As propostas apresentadas tornam o território das Operações Urbanas um lugar de exceção, de manutenção de um regramento urbanístico antigo, em descompasso com as questões contemporâneas da cidade, indo na contramão do Plano Diretor e do Estatuto da Cidade, não contribuindo para a estratégia de ordenamento territorial para uma cidade mais humana e sustentável. São dispensados, para estas áreas as regras relativas à: Cota de Solidariedade (que prevê a construção de habitação social); Quota Ambiental (que prevê edifícios verdes); Cota de Garagem (que estabelece regras sobre a área média das vagas de garagem); Cota-Parte Máxima de Terreno por Unidade (que delimita um número mínimo de unidades habitacionais a serem construídas em função da área de um determinado terreno); gabaritos de altura máximos; e, restrições ao número máximo de vagas de veículos não computáveis (aumentando a possibilidade de construir vagas de garagem).

7) REDUZ A REGRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM GRANDES EMPREENDIMENTOS COMO UNIVERSIDADES E SHOPPINGS

Outra mudança incompreensível é a dispensa de limite de lote máximo para shoppings, universidades e futuros hospitais, passando de 20.000m² para 40.000m². A limitação de tamanho máximo é importante para a cidade porque sua transformação urbana tem sido acompanhada da aprovação de empreendimentos muito grandes, em terrenos que são ocupados sem que sejam abertas ruas, nem passagens para ciclistas e pedestres. Isso faz com que, para circular, tenhamos que dar grandes voltas em torno destas verdadeiras "ilhas urbanas", geralmente muradas, que criam espaços ermos e inseguros. Especialmente os pedestres são os mais penalizados. Além disso, no zoneamento em vigor, a limitação está associada a outras regras que não valeriam mais com a aprovação da minuta, como a necessidade de doar áreas para uso público, por exemplo, para a construção de ruas, entre outras. Importante ressaltar que 20.000m² é o tamanho de dois quarteirões da região da Paulista, ou seja, um empreendimento maior que isso não é compatível com uma cidade que se proponha a ser sustentável e para as pessoas.

8) DESCONSIDERA AS DECISÕES DOS CONSELHOS DE PATRIMÔNIO CULTURAL NA APROVAÇÃO DE NOVOS PROJETOS

Na legislação atual caso novos projetos sejam apresentados na Prefeitura para aprovação antes do início da vigência de uma nova lei urbanística estes podem ser analisados de acordo com a legislação anterior, desde que sejam seguidas um conjunto de regras. Com a nova redação a atuação e o poder de intervenção de decisões Judiciais e do Ministério Público e das Resoluções de Conselhos de Preservação do Patrimônio é anulado.

E NO QUE ACREDITAMOS?

Posto isso, e reiterando a importância da construção democrática real no planejamento e definições dos rumos a serem tomados na cidade, solicitamos a **SUSPENSÃO da**

revisão da Lei de Zoneamento até que:

- **Sejam retirados todos e quaisquer pontos que usam o subterfúgio desta revisão para ferir o Plano Diretor Estratégico;**
- 0. **Sejam apresentados e debatidos os estudos que motivaram a revisão e estudos técnicos com suas consequências;**
- 0. **Sejam produzidos materiais ilustrativos e vídeos que apontem os impactos das mudanças propostas para ampla difusão nos meios de comunicação de modo que a população possa compreender o que está em jogo;**
- 0. **Sejam distinguidas as propostas que são meros ajustes de redação e de aplicabilidade da Lei vigente daquelas que impactam o Zoneamento e o Plano Diretor, apontando seus impactos para cidade;**
- 0. **Seja pactuado um processo efetivamente participativo com:**
 - a. **Audiências e oficinas nas Subprefeituras;**
 - b. **Oitivas temáticas;**
 - c. **Reuniões com os diferentes segmentos da sociedade civil; e,**
 - d. **Etapas claras, ainda no executivo, para amadurecimento da proposta.**
- 0. **As respostas às contribuições da sociedade civil sejam sistematizadas, disponibilizadas em formato aberto e sua incorporação, ou não, seja devidamente justificada;**

Assim acreditamos que a sociedade como um todo, e não apenas um segmento específico, poderá efetivamente participar sobre um tema que afetará profundamente o futuro da cidade.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2018

--

SUBSCREVEM ESTA CARTA:

- ABAP - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas
- Abong associação brasileira de organizações não governamentais - Regional São Paulo
- Abraço Guarapiranga
- Aliados do Parque Iguatemi
- Aliados do Parque Paraisópolis
- Associação "Helenira 'Preta' Rezende" de Pós-Graduandos da USP - Capital (APG/USP)
- Associação Parque Tucuruvi
- Associação Paulistana de Comida de Rua
- Bora Plantar
- Br Cidades
- Casa Amarela Afroguarany
- Casa Amarela Casa de Cultura
- CASA Brasil – Conselho de Assentamentos Sustentáveis
- Casa Ecoativa - Ilha do Bororé
- Centro Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários Oswald de Andrade (CAELL - Letras USP)
- Centro Acadêmico do Instituto de Física da USP (CEFISMA)
- Centro Acadêmico Elio Batista do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Anhembi Morumbi (CAEB CAUUAM)

- Centro Acadêmico XI de Agosto da Faculdade de Direito da USP
- Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos
- Ciclocidade - Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo
- Cidadeapê
- Coletivo Entre:FAUs
- Coletivo LabLaje
- Comitê Parque Novo Mundo
- Comitê Parque Savoy
- Conselho das Sociedades Amigos de Bairro (CONSAB'S)
- Cooperativa Paulista de Teatro
- Creative Commes
- DCE Mackenzie
- Diretório Acadêmico da Faculdade de Arquitetura Mackenzie (DAFAM FAU - Mackenzie)
- Diretório Central dos Estudantes Alexandre Vannucchi Leme (DCE Livre da USP)
- EarthCode
- Escritório Modelo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Mackenzie - MOSAICO
- Espaço de Formação Assessoria e Documentação
- Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo (FACESP)
- FENEA - Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
- Freeganismo SP
- Frente de Luta por Moradia (FLM)
- Grupo Técnico de Apoio - GTA
- IBDU - Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico
- Imargem
- Instituto Casa da Cidade
- Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo (IABsp)
- Laboratório de Habitação e Assentamento Humanos da FAUUSP (LabHab)
- Laboratório de Justiça Territorial da UFABC
- Laboratório Espaço Público e Direito à Cidade da FAUUSP (LabCidade)
- LEPUR - Laboratório de Estudos e Projetos Urbanos e Regionais da UFABC
- Minha Sampa
- Movimento Água Branca
- Movimento Contra o Aeroporto de Parelheiros
- Movimento dos Teatros Independentes de São Paulo (MOTIN)
- Movimento Nacional de População em Situação de Rua (MNPR)
- Movimento Parque Alto da Boa Vista
- Movimento Parque Augusta sem Prédios
- Movimento Parque Jardim Esmeralda
- Movimento Parque Matarazzo
- Movimento Parque Paulo Freire
- Movimento Parque Peruche
- Movimento Parque São Lucas
- Movimento pelo Direito a Moradia (MDM)
- Muda SP
- NAPPLAC - Núcleo de Apoio e Pesquisa: Produção e Linguagem do Ambiente Construído
- Núcleo de Direito à Cidade da Faculdade de Direito da USP (NDC - USP)
- Observatório de Remoções da FAUUSP
- Pólis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais
- Quinta Ambiental
- Rede de Olho nos Mananciais
- Rede Nossa São Paulo
- Rede Novos Parques
- Rede Permaperifa
- Rios e Ruas

- Salvar o TBC
- SampaPé
- Serviço de Assessoria Jurídica Universitária da Faculdade de Direito da USP (SAJU - USP)
- Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo (SASP)
- Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de São Paulo (SATED - SP)
- SP para o Pedestre - Por uma cidade plural
- Teatro Oficina Uzyna Uzona
- TI - Aldeia Guarani Tenondé Porã
- Um Teto para meu País
- União dos Movimentos de Moradia (UMM)

Nome: JOSÉ GOMES ALVES DE ALMEIDA
E-mail:
Entidade: INSTITUTO DE LUTAS SOCIAIS
Assinatura: _____

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.
Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro <u>Regularização fundiária q. Lei</u> |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | <u>13465</u> |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

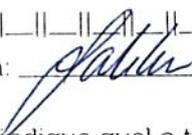
SUA CONTRIBUIÇÃO:



Nome: FERNANDO CESAR DANTAS PATITUCCI

E-mail: _____

Entidade: _____

Assinatura: 

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro <u>zoneamento</u> |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | _____ |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

Rever o zoneamento da quadra



DESCRIÇÃO

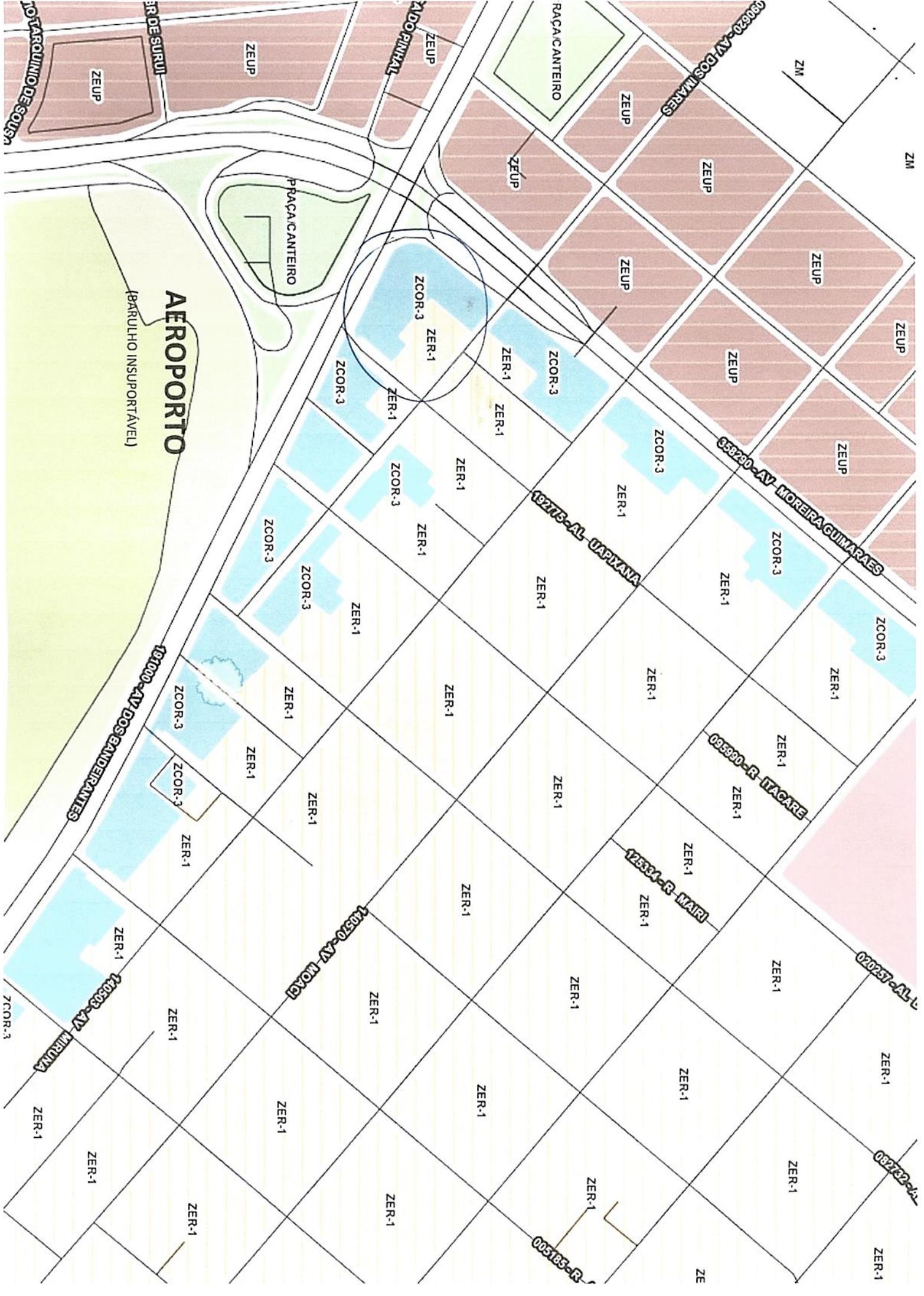
Quem vem no corredor norte-sul sentido aeroporto de Congonhas e quer pegar a Av. dos Bandeirantes sentido marginal Pinheiros, faz o retorno por baixo do viaduto João Julião da Costa Aguiar, entra a 1° à direita na Av. dos Imarés, e novamente à direita na Al. Uapixana para acessar a Av. dos Bandeirantes (sentido Marg. Pinheiros). E também quem vem neste sentido do corredor norte-sul e quer pegar a Av. dos Bandeirantes sentido Rod. dos Imigrantes, está utilizando do mesmo retorno, entrando 1° à direita na Av. dos Imarés e em seguida 1° à esquerda para acessar a Av. Miruna à direita e no seu final cruzar a Av. dos Bandeirantes, pegando-a à esquerda sentido Rod. dos Imigrantes.

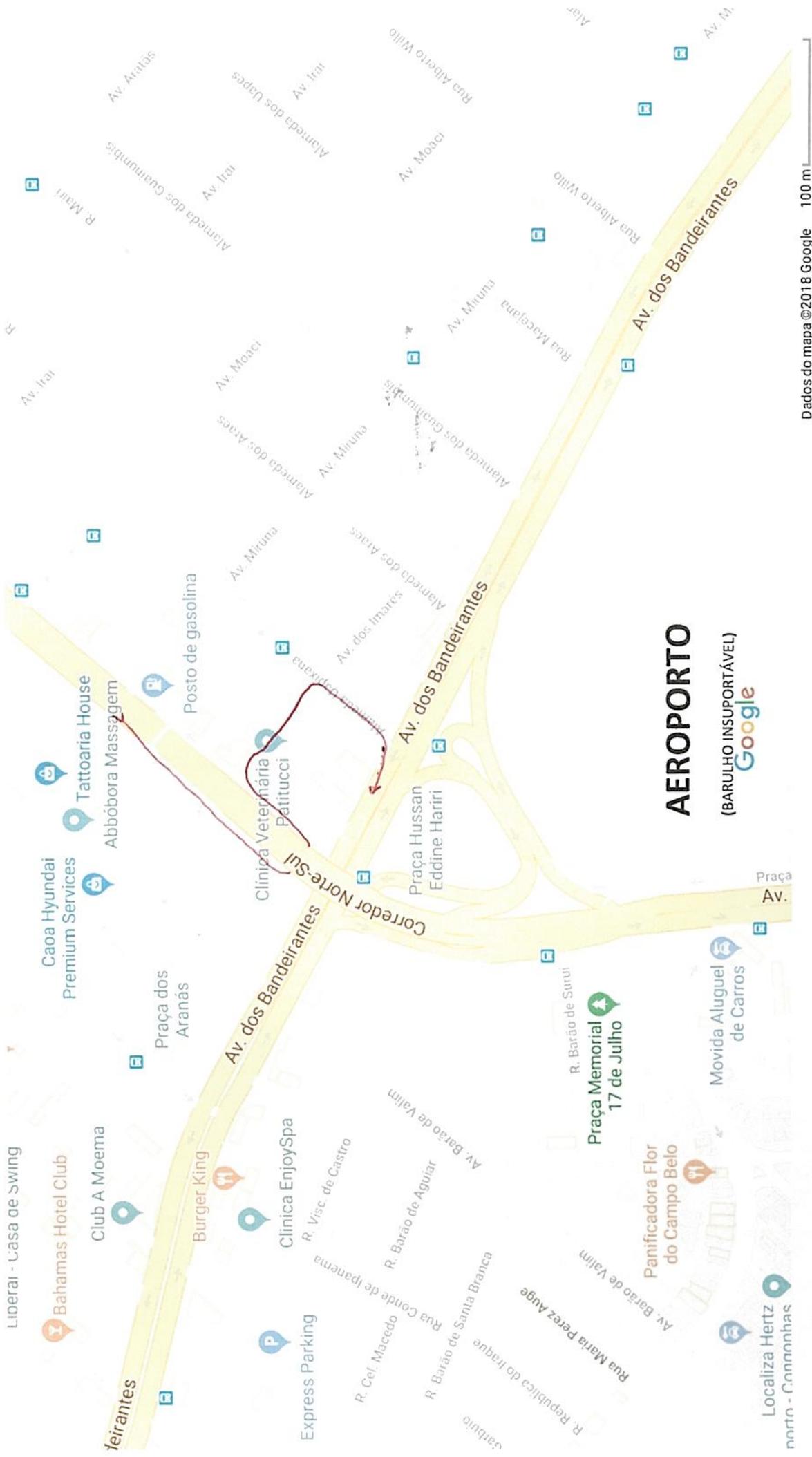
Outro acesso importante é de quem vem no corredor norte-sul sentido centro da região de Interlagos e Aeroporto de Congonhas e quer pegar a Av. dos Bandeirantes sentido Marginal Pinheiros (Regis Bitencourt) é obrigado ao atravessar o mesmo viaduto entrar a 1° à direita, Av. Moaci, depois novamente a 1° à direita na Al. Uapixana, cruzar a Av. dos Imarés para acessar a Av. dos Bandeirantes sentido Marg. Pinheiros.

Ou seja este trecho (quarteirão) da Av. dos Imarés até a Al. Uapixana é de trânsito intenso, lugar péssimo para se morar, além do barulho ensurdecedor dos aviões. **Então não tem cabimento termos algumas casas ZER-1 neste trecho, ilhadas por comércio, vários em atividade (ZCOR-3) sendo que no restante da Av. dos Imarés somente mais duas quadras, tudo ficou ZCOR-3, onde não tem mais o trânsito intenso de veículos.**

Venho pedir uma revisão para que se altere o zoneamento deste quarteirão como um todo para ZCOR-3.

Segue em anexo os mapas explicativos do descrito :

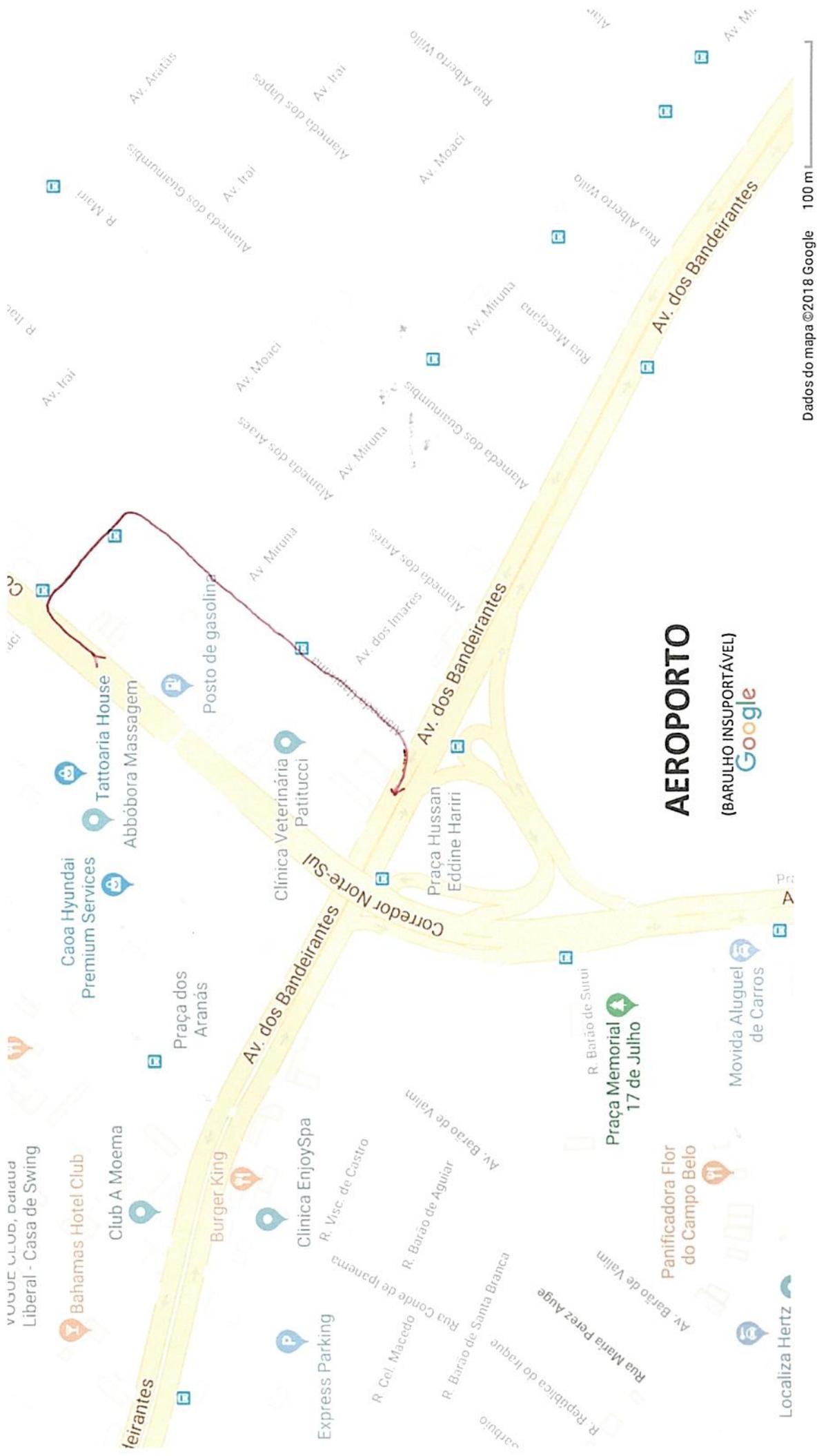




Dados do mapa ©2018 Google 100 m

AEROPORTO

(BARULHO INSUPORTÁVEL)



AEROPORTO

(BARULHO INSUPORTÁVEL)



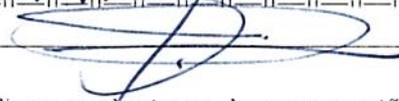
Dados do mapa ©2018 Google 100 m



Nome: SERGIO FILIPOVICIUS

E-mail:

Entidade: SAA BV SOCIEDADE AMIGOS ALTO BOA VISTA

Assinatura: 

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro _____ |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | _____ |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO: NÃO A LEI 16.402
PRECISAMOS DE PLANOS REGIONAIS JÁ!
ÚNICO INSTRUMENTO QUE PODERÁ PROTEGER
O BAIRRO DO ALTO DA BOA VISTA, CONTRA
A GANÂNCIA DO SETOR IMOBILIÁRIO!!!
VAMOS PRESERVAR CARACTERÍSTICAS
AMBIENTAIS TÃO CARAS AOS MORADORES
- PREVISTO EM LEI, PLANO AINDA NÃO EXECUTADO -

Nome: SANDRA DE NOVA CRIVELLENT
E-mail: |
Entidade: ASSOCIAÇÃO OCUPAÇÃO DA UNIDADE
Assinatura: Sandra Nova

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.
Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input type="checkbox"/> Outro _____ |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | _____ |
| <input checked="" type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:
Devido aos altos alugueis a população Periferica precisa da atenção dos governantes, que os terrenos ociosos sejam destinados a habitação de interesse social e lotamentos regulares com direito a necessidade básica como: saúde, educação, transporte, moradia digna

Formulário de propostas

Nº da proposta 5022

Nome: BRIGIDIA ORTIGARA LOPINSKI

E-mail: _____

Entidade: MUNICÍPIO DE SAIBAIV

Assinatura: Brigida O. Lopinski

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro: <u>Ocupação de</u> |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | <u>ONG em ZERA</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO: *Gostaria de chamar a atenção da prefeitura por estar participando de um projeto instalado numa ZERA. inclusive subsidiando o aluguel das residências. SUPOSTAMENTE SERIAM LARES INCLUSIVAS PARA DEFICIENTES MENTAIS. A realidade é outra; a secretaria social não reconhece que esses moradores possuem deficiências mentais e sofrem surtos psicóticos, necessitando de enfermeiros capacitados para atendê-los. Outro ponto: o movimento começa as*

6:00hs da manhã com a troca de turno dos cuidadores
Também são limitados para atender a 10 pessoas.

Não temos mais o direito ~~de~~ concedido pela
lei do silêncio. Faltam medicações e pessoas!!!
As minhas reclamações são esquecidas junto ao nº
195.

A residência não é apropriada para essas pessoas.

SUGESTÃO: A prefeitura possui terrenos que poderiam
ser cedidos para uma construção adequada para
acomodar essas pessoas. Inovem parcerias privadas e
com o valor dos 3 alugueres que pagam para
sustentar essas casas esse projeto se viabilizará.
É assustador os poderes políticos se sobrepondo
a uma lei! Não tenho mais o que dizer...
SOCORRO!!! Minha saúde mental não é mais a mesma. Façam!!
alguém!!

Nome: EDUARDO MERHESE JUNIOR

E-mail: _____

Entidade: CENTRO DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE ENGENHEIROS

Assinatura: 

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.
Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro <u>MOBILIDADE</u> |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input checked="" type="checkbox"/> Quota ambiental | <u>CULTURAL SUDESTE</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

A região Sudeste de São Paulo classificada como Zona Sul está abandonada no Zoológico e Jardim Botânico, um Parque do Estado que não conversa com o Município.



Audiências públicas para discussão dos ajustes na LPUOS

Formulário de propostas

5024

Nº da proposta

Nome: RAQUEL MAGALHÃES

E-mail:

Entidade:

Assinatura: *Imagem*

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input type="checkbox"/> Outro _____ |
| <input checked="" type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | _____ |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

PARA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO, O DESCONTO DA OUTORGA DEVERIA SER PROPORCIONAL AO CUSTO DA VEZ (FATOR DE ALICUO) PARA O MENOR (QUE CUSTA MENOS) O % SERIA MAIOR, E PARA O MAIOR O % SERIA MAIOR

Audiências públicas para discussão dos ajustes na LPUOS

Formulário de propostas

5025

Nº da proposta

Nome: R A P H A E L K A Z U Y U K I M I Y A Z A K I

E-mail:

Entidade: X X X X X X X

Assinatura: 

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.
Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- Parcelamento do solo
- Edificação sustentável
- Estimulo à produção habitacional
- Reforma e retrofit
- Gabarito de altura
- Outro INCENTIVO PARA EMPREENDIMENTOS MISTOS
- Outorga onerosa
- Quota ambiental
- Habitação de Interesse Social
- ZEPEC

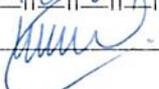
SUA CONTRIBUIÇÃO: NA ATUAL LUS, EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS COM FAUNDAS ATIVAS, POSSUEM O INCENTIVO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES NÃO-RESIDENCIAIS (NR). NO ENTANTO, ESSAS UNIDADES NÃO PODEM TER VAGAS DE GARAGEM. A PROPOSTA É PERMITIR VAGAS PARA O NR, POIS NINGUÉM CONTRA SALAS COMERCIAIS SEM VAGAS.

Nome: EDSON DE ALMEIDA PASSOS
E-mail: _____
Entidade: AMOVIC - ASS. MORADORES DA VILA CRUZETA
Assinatura: 

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.
Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input type="checkbox"/> Outro _____ |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input checked="" type="checkbox"/> Quota ambiental | _____ |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:
- GOSTARIA DE SUGERIR A OBRIGATORIEDADE DE MAIS
ÁREAS VERDES, EM ESPECIAL NAS ZM (ZONAS MISTAS)
A PROPOSTA DE 820 UNIDADES HABITACIONAIS PARA O LOTE 8
PREVÊ ALGUMAS MAIS O SOLO, JÁ COMPROMETIDO PARA
NOVA PROPOSTA UNIMIS (AV: CAULIS LOTICIMBARI) E POR ESTAR LIGADA
LIZANO EM ÁREAS DE VAREJO

Nome: W I L L I A M P O L L I D O R I L A C A I R E S
E-mail: _____
Entidade: A M O D I C A S O C I A Ç Ã O D E M E R A T O R E S
Assinatura: 

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input checked="" type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input type="checkbox"/> Outro _____ |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | _____ |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

NA VILA CRUZERO/VARZEA DE BAIXO APRESENTA UM SOLO FRÁGIL DEVIDO ESTAR PRÓXIMO AO RIO PINHEIROS, A NOSSA PROPOSTA QUE OS GABARITOS SEJAM OS MÍNIMOS POSSÍVEIS P/ FUTURAS EDIFICAÇÕES DEVIDO A NECESSIDADE DE ÁREAS PERMEÁVEIS E SEM ALTERAÇÃO DOS LECÕES FREÁTICOS E IMPACTO AINDA MAIOR DO ATUAL SOLO. VÍDEM OS PROBLEMAS NO SOLO QUE IMPOSSIBILITARAM FINALIZAR OS TUBOS DA NOVA CECILIA WITENBERG E AVENIDA

Formulário de propostas

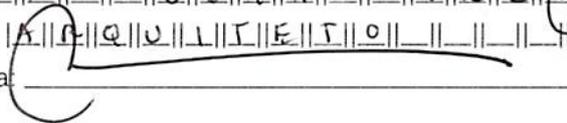
5029

Nº da proposta

Nome: P E D R O F R A N C I S C O T I S S O N E C

E-mail:

Entidade: A P Q U I T E T O

Assinatura: 

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro <u>ESTÍMULO AS</u> |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | <u>ATIVIDADES EDUCACIONAIS</u> |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO: NOVA REDAÇÃO AO INCISO VI DO ARTIGO 99 DA Lei 16.402/16

"VI - m R2-6 estabelecimentos de ensino seriado: estabelecimentos destinados
ao ensino fundamental e médio da educação formal, PERMITIDA CONCOMITAN
TAMENTE instituições de ensino superior QUE UTILIZE ÁREA DE até
2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área construída computa
vel destinada a salas de aula;"

JUSTIFICATIVA VERSO

JUSTIFICATIVA DA NOVA REDAÇÃO:

HÁ INSTITUIÇÕES DE ENSINO REGULARMENTE INSTALADAS QUE PODERÃO UTILIZAR AS INSTALAÇÕES EM PERÍODO NOTURNO PARA ENSINO SERIADO NÍVEL SUPERIOR.

A EXPRESSÃO "PERMITIDA CONCOMITANTEMENTE" NÃO OBRIGA ESTA SITUAÇÃO ACIMA DESCRITA MAS PERMITE QUE OCORRA.

MAXIMIZA A UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
& ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/PESSOAL

CERTAMENTE PODERÁ GERAR EMPREGOS/RENDA.
TANTO CORPO DOCENTE QUANTO DISCENTE

GRATO!

RG4983379-0

Nome: ROBERTO TEIXEIRA V. DE OLIVEIRA

E-mail: _____

Entidade: MOVIMENTO MORADORES OUÇIA E

Assinatura:  OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA
ÁGUA ESPRAIADA

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input type="checkbox"/> Outro <u>USO DO SOLO</u> |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | _____ |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | _____ |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

RETOMAR A PROPOSTA ENCAMINHADA PELA PREFEITURA
NO PL 272/15 QUE RESULTOU NA LEI DE ZONEAMENTO:
DE ZONA MISTA ONDE AINDA É ZER NAS QUADRAS
INTERNAS À OPERAÇÃO URBANA AGUA ESPRAIADA.
MOTIVAÇÃO: USO MISTO JUNTO AO METRO DA AV. JORNALISTA ROBERTO
MARINHO
PRECEDENTE: A LEI DE ZONEAMENTO DE 2016 JÁ FEZ ISSO EM METADE DO CAMPO BELO.

Nome: F E R N A N D O P E R E S

E-mail:

Entidade:

Assinatura: *Fernando*

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro <u>USOS PERMITIDOS</u> |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | <u>EM ZERO</u> |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

Alterações do Art 59 da lei 16402/22-3-16, eliminandose o §1º e alterando a redação do Art 59 para:

Os usos permitidos deverão seguir o instrumento público registrado no cartório de Registro de Imóveis, quando na obtenção do loteamento original aprovado pela Prefeitura.



Nome: SIMONE ESTEVAZ FELIX SAWITAS
E-mail: _____
Entidade: Prefeitura
Assinatura: *Smel S. Fel. Sawitas*

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro _____ |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | _____ |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

Não aceito a mudança da lei de zoneamento das Z 4, Z 2, Z 3, Z 4, para estes fins. É sim que seja estudada com a população.



Nome: V I C T O R I A A V R O Z A S A R A C C H I
E-mail: |
Entidade: P R I M A E S C O L A M O N T E S S O R I S P
Assinatura: _____

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro <u>ESTABELECIMENTO DE ENSINO</u> |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

ART: 122 DA LEI 16.402 - 22/03/2016

- SUGESTÃO: O DISPOSITIVO TEM POR OBJETIVO INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE ESCOLAS QUE BENEFICIAM TODA A COLETIVIDADE
- A LIMITAÇÃO HOJE EXISTENTE NO DISPOSITIVO INVIAABILIZA A INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO EM ZER, JA QUE É OBRIGUEIRA A EXISTÊNCIA DE AO MENOS UM MUNICIPE QUE SE OPÔE AOS EMPREENDIMENTOS UZINHOS, EM PREJUZO DA COLETIVIDADE.
- O QUORUM DE MAIS QUE 50% É AQUELE USUPLM ENTE ACEITO PARA DELIBERAÇÃO QUALIFICADAS.

VERSO D

11 - O PRAZO INICIALMENTE ABERTO PARA COMENTÁRIOS NA MINUTA PARTICIPATIVA DA LP UOS FOI PROPRIOGDDO, SENDO EM VISTA QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO RECOMENDOU DILATAÇÃO.

AJUSTES NA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LPUOS

Art. 39. O art. 122 da Lei 16.402 de 22 de março de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:2

“Art. 122. Os estabelecimentos de ensino classificados nas subcategorias nR1 e nR2 poderão instalar-se em imóveis localizados nas ZER-1, ZER-2 e ZERa, atendendo aos parâmetros urbanísticos da ZER, desde que o interessado obtenha a anuência expressa, devidamente firmada e registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de todos os proprietários limitrofes do imóvel em que se pretenda a instalação do estabelecimento escolar, bem como de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos proprietários dos imóveis, situados em ZER, que tenham mais de 50% (cinquenta por cento) de sua área contida na faixa de 100m (cem metros) medida a partir do perímetro externo do lote a ser ocupado pelo estabelecimento escolar, contidos na ZER.”32

Sugiro a alteração parcial do dispositivo, para que, no trecho em que consta "desde que o interessado obtenha a anuência expressa, devidamente firmada e registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de todos os proprietários limitrofes", passe a constar "desde que o interessado obtenha a anuência expressa, devidamente firmada e registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de pelo menos 2/3 (dois terços) dos proprietários limitrofes ou de mais de 50% dos limitrofes";

10 – Segue, ainda, sugestão de “Justificativa” (com 500 caracteres – limitação do site):

“- o dispositivo tem por objetivo incentivar a instalação de escolas que beneficiam toda a coletividade;
- a limitação hoje existente no dispositivo inviabiliza a instalação de estabelecimentos em ZER, já que é corriqueira a existência de ao menos um munícipe que se opõe aos empreendimentos vizinhos, em prejuízo da coletividade;
- o quórum de mais que 50% é aquele usualmente aceito para deliberações qualificadas.”

11 – O prazo inicialmente aberto para comentários na Minuta Participativa da LPUOS foi prorrogado , tendo em vista que o Ministério Público recomendou a dilatação.

Obrigada.
Abraços,

Nome: PAULO CEZAR PEREIRA MAYER

E-mail: _____

Entidade: MUNICÍPIO DE S. ANA DE S. AMARO

Assinatura: 

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro <u>REGULARIZAÇÃO DE</u> |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | <u>LOCAL DE CULTO</u> |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

SOLICITO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO ARTIGO 123 DA LEI 16402, VISTO QUE DEVIDO À DEMORA DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI, E AINDA DA PROMULGAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE OBRAS, SÓ EM 2017, O QUE CAUSOU FALTA DE CONHECIMENTO DAS PREFEITURAS REGIONAIS, PARA PROTOCOLOS DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO DE LOCAIS DE CULTO. PORTANTO O PRAZO DE VALIDADE PREVISTO NA LEI DE 2 ANOS NÃO EXISTIU NA PRÁTICA. É NECESSÁRIO A PRORROGAÇÃO DESSE PRAZO POR MAIS 2 ANOS, PARA PODER LER O QUE FOI PREVISTO NA LEI ORIGINALMENTE

Nome: ANUKIY MARZIA JOSÉ FÁ LAMGEEZ MANS
E-mail: _____
Entidade: MUNICÍPIO DIÓCCESE ANA DE SAMVOI AMARO
Assinatura: _____

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.
Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro <u>LOCAL DE CULTO</u> |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | <u>NRA-7</u> |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO: -
NA SEPARAÇÃO DA ATIVIDADE "LOCAL DE REUNIÃO" E "LOCAL DE CULTO"
PASSOU EM BRANCO (ART. 97 DA LOI) A ATIVIDADE NRA-7 PARA LOCAL DE
CULTO, JÁ QUE ESTÁ ESTABELECIDO NA ATIVIDADE NRA-6 O LOCAL DE REU-
NIÃO. A MITIA DE SANTO AMARO RECEBE ÁREAS EM ZEPAM E ZADS
PARA IMPLANTAÇÃO DE LOCAL DE CULTO, TÃO NECESSÁRIA PARA
APOIO DAS POPULAÇÕES MAIS AFETADAS.
A PREFEITURA ESQUELEU DO APOIO DADO PELA IGREJA AOS JOVENS
E CRIANÇAS. SOLICITAMOS A INTRODUÇÃO DA ATIVIDADE NRA-7-LOCAL DE CULTO

Nome: ANKIL MARIJA JOSÉFA LANGERMANUS

E-mail:

Entidade: MITKA DIÓCESSAUA DE SANTO AMARO

Assinatura:

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro LOCAL DE |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | CULTO |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

PRECISAMOS DE UMA EXTENSÃO DE PRAZO PARA A REGULAMEN-
TIZAÇÃO PELO ARTIGO 123 DA LEI, POIS A APROVAÇÃO TARDIA
DO CÓDIGO DE OBRAS, PEZA FALTA DE INSTRUMENTAÇÃO
NÃO FOI POSSÍVEL VIABILIZAR TODAS AS REGULAMEN-
TIZAÇÕES NECESSÁRIAS. PARA TANTO SOLICITAMOS MAIS 2 ANOS
PARA TAL

Formulário de propostas

5040

Nº da proposta

Nome: G U I L L I E R M E F R O N T I N I
E-mail:
Entidade: I I I I I R A D I O C E S A M A D E S A N T O I A M A R O
Assinatura: 

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro <u>LOCAIS DE CULTO</u> |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

SOLICITO PRORRGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO ARTIGO 123 POR MAIS 2 ANOS, OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO DE LOCAIS DE CULTO.



Audiências públicas para discussão dos ajustes na LPUOS

Formulário de propostas

5041
Nº da proposta

Nome: OTTILIO BECKER VON SOTHEM
E-mail: |
Entidade: BARRAGEM DO LUIZ VIVÓIAS JARDIM MORUMBÍ
Assinatura:

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.
Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro <u>USO e OCUPAÇÃO DO SOLO</u> |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

REVERSÃO DA ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO DE ZM (LZ 2016) PARA ZER-4 (LZ 2004).

Nome: Sheila Cristiane Santo Nogueira

E-mail: |

Entidade: Associação de moradores do Parque Otavio

Assinatura: [assinatura]

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.
Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input type="checkbox"/> Outro _____ |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | _____ |
| <input checked="" type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO: O Conselho deve fazer uma resolução para que o governo, nos colóque os imóveis vazios para atendimento apenas das PPPS, mas que destine-se também aos movimentos de moradia.



Audiências públicas para discussão dos ajustes na LPUOS

Formulário de propostas

S043

Nº da proposta

Nome: MARI LUCILE RIBEIRO DA SILVA

E-mail:

Entidade: ASSOCIAÇÃO MORADORA RESPLANANA LIGADO

Assinatura: Maria Ribeiro da Silva

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- Parcelamento do solo
- Edificação sustentável
- Estimulo à produção habitacional
- Reforma e retrofit
- Gabarito de altura
- Outro _____
- Outorga onerosa
- Quota ambiental
- Habitação de Interesse Social
- ZEPEC

SUA CONTRIBUIÇÃO:

Quero sugerir que o município repasse para habitação popular o valor 0,25% que o município recebe do Estado de São Paulo.
 É que não retira nenhuma zila de interesse social.

Nome: WILSON LILIAN ALMEIDA TRAILOPES

E-mail:

Entidade: AMOVINC

Assinatura: 

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro <u>EQUIPAMENTOS</u> |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

DEFINIR O % DE EQUIPAMENTOS (ESCOLAS, CRECHES, UBS ETC) P/ ATENDER A POPULAÇÃO LOCAL.



Nome: EDINA PEREIRA MATOS
E-mail: _____
Entidade: POVO EM AÇÃO
Assinatura: 

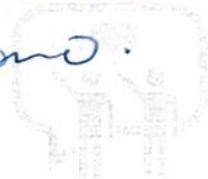
Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input checked="" type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input type="checkbox"/> Outro _____ |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | _____ |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

SÃO Paulo tem vários imóveis vazios
por especulação imobiliária e o povo
sem moradia como Direito Humano.



Nome: EDNA PEREIRA MATOS
E-mail: _____
Entidade: CONDOMÍNIO
Assinatura: [assinatura]

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro <u>Reintegração de posse</u> |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

Quando houver reintegração de posse
índice e para as pessoas para
uma moradia digna.



Audiências públicas para discussão dos ajustes na LPUOS

Formulário de propostas

5047

Nº da proposta

Nome: EDINA PEREIRA MATOS

E-mail: _____

Entidade: NOVO EMPLAÇAMENTO

Assinatura:

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input type="checkbox"/> Outro _____ |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | _____ |
| <input checked="" type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

SÃO PAULO precisa manter os seus IUS
para a população de baixo renda.

gestao urbana. prefeitura. sp. gov. br

imprensa smul © prefeitura. sp. gov. br

Nome: EDINA PEREIRA MATOS
E-m: _____
Entidade: KOVO em AÇÃO U
Assinatura: 

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.
Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input type="checkbox"/> Outro _____ |
| <input checked="" type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | _____ |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

A OUTORGA ONEROSA é uma forma de ter um fundo para construção de merendeia popular: com renda para os jovens
L, 1, 5, 2.

Formulário de propostas

5049

Nº da proposta

Nome: EDNA PEREIRA MATOS

E-mail:

Entidade: NOVO EMPREENDIMENTO

Assinatura: 

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input type="checkbox"/> Outro _____ |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input checked="" type="checkbox"/> Quota ambiental | _____ |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

todo empreendimento necessita de uma
área verde para a sustentabilidade

Audiências públicas para discussão dos ajustes na LPUOS

Formulário de propostas

S-050

Nº da proposta

Nome: EMANUNDO RONTES
E-mail: _____
Entidade: RESIDENCIAL PARK ANUAN
Assinatura: _____

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.
Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro <u>Facilitar a urbanização</u> |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO:

Moro a 18 anos no Residencial Park Anuan, e gostaria de ver minha rua (Alameda dos Juritis CEP. 04880-255 com asfalto, esgoto, iluminação nos postes, identificação oficial de rua e segurança).



Audiências públicas para discussão dos ajustes na LPUOS

Formulário de propostas

S-052
Nº da proposta

Nome: Wilmaldoo Cataxímo Romão
E-mail: _____
Entidade: Residência Residencial Park Aruanã
Assinatura: _____

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.
Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Parcelamento do solo | <input type="checkbox"/> Edificação sustentável | <input type="checkbox"/> Estimulo à produção habitacional |
| <input type="checkbox"/> Reforma e retrofit | <input type="checkbox"/> Gabarito de altura | <input checked="" type="checkbox"/> Outro <u>Facilitar a urbanização.</u> |
| <input type="checkbox"/> Outorga onerosa | <input type="checkbox"/> Quota ambiental | |
| <input type="checkbox"/> Habitação de Interesse Social | <input type="checkbox"/> ZEPEC | |

SUA CONTRIBUIÇÃO: moreto a 10 anos no Residencial park Aruanã e gostaria de ver minha Rua Alameda das Juritias CEP 04880255 com asfalto e canteiro



Audiências públicas para discussão dos ajustes na LPUOS

Formulário de propostas

553

Nº da proposta

Nome: SIMILR BIENTA DICA VAZARA AT

E-mail:

Entidade: UINGEONULLIBRILLO UNIVERSAL

Assinatura: [Signature]

Por favor, indique qual o tema da sua sugestão.

Só será aceita uma contribuição por formulário e não há limites de envio por pessoa.

- Parcelamento do solo
- Reforma e retrofit
- Outorga onerosa
- Habitação de Interesse Social
- Edificação sustentável
- Gabarito de altura
- Quota ambiental
- ZEPEC
- Estimulo à produção habitacional
- Outro _____

SUA CONTRIBUIÇÃO:

Moro desde 1985 em um loteamento dito irregular sendo este local uma área particular onde o lotiante dizia ser o dono, depois de pagarmos os nossos lotes em 4 anos descobrimos que o dono era outro iniciou-se uma briga na justiça por parte dos lotiantes e que fez dura vários anos o legítimo proprietário sem entrar e após até hoje não temos uma pessoa clara sobre este assunto perguntamos o que está sendo feito neste sentido. Podemos contar o título de posse propriedade.

PROPOSTA

NÃO ACEITAMOS QUE CONTINUE ESTE IMPASSE
POIS HOJE ESTES LOCAIS ESTÃO TOTALMENTE
MEHORADOS. MOVIMENTAMOS E MUDAMOS AS CONDIÇÕES
ECONÔMICAS E SOCIAIS DA REGIÃO.

QUE SEJA RECONHECIDO E OUTORGADO a
TITULARIDADE ^{DA PROPRIEDADE} PARA CADA PROPRIETÁRIO
QUE COMPRARAM E PAGARAM DE BOA FÉ